



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

Termo de Credenciamento 016/2025

Processo nº 079/2025

Inexigibilidade nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Miradouro, situada à Praça Santa Rita, 192 – Centro – Miradouro - MG neste ato representada pelo(a) Prefeito, Cloves da Silva Botelho, doravante denominada simplesmente " CREDENCIANTE ", e a empresa **ANTONIO JOSE DE ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.314.870/0001-51, com sede Rua Heitor Meireles, nº120 - Bairro Albucaçys de Castro – Miradouro- MG, CEP 36.893-000, representada neste ato por seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente " CREDENCIADA ", têm entre si justo e acordado o presente Termo de Credenciamento, nos termos e condições a seguir:

1. Objeto:

1.2 Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Vidros em geral e Mão de Obra.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0001	2073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Mão de Obra de Instalação de Vidros	HS	30	293,33	8.799,90
0002	14740	VIDRO FUMÊ 3MM M²	M2	20	263,33	5.266,60
0003	14741	VIDRO FUMÊ 4MM M²	M2	20	295,00	5.900,00
0004	14742	VIDRO FUMÊ 5MM M²	M2	20	273,33	5.466,60
0005	14743	VIDRO FUMÊ 6MM M²	M2	20	327,67	6.553,40
0006	14746	VIDRO FUMÊ TEMPERADO E VERDE 10MM M²	M2	20	474,00	9.480,00
0007	14744	VIDRO FUMÊ TEMPERADO E VERDE 6MM M²	M2	20	282,33	5.646,60
0008	14745	VIDRO FUMÊ TEMPERADO E VERDE 8MM M²	M2	20	293,33	5.866,60

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

0009	14733	VIDRO LISO INCOLOR 3MM M²	M2	20	258,33	5.166,60
0010	14734	VIDRO LISO INCOLOR 4MM M²	M2	20	287,67	5.753,40
0011	14735	VIDRO LISO INCOLOR 5MM M²	M2	20	300,00	6.000,00
0012	14736	VIDRO LISO INCOLOR 6MM M²	M2	20	331,67	6.633,40
0013	14739	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10MM M²	M2	20	371,05	7.421,00
0014	14737	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 6MM M²	M2	20	217,33	4.346,60
0015	14738	VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM M²	M2	20	237,67	4.753,40

1. Total Geral ==> 93.054,10

2. Vigência:

2.1 Este Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

3. Obrigações da Empresa:

3.1 A Empresa se compromete a prestar os serviços objeto deste credenciamento com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estipulados.

3.2 A Empresa deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços credenciados.

3.3 A Empresa deverá manter atualizados todos os documentos e informações exigidos pela Prefeitura para efeito de credenciamento.

4. Obrigações da Prefeitura:

4.1 A Prefeitura se compromete a fornecer à Empresa todas as informações e recursos necessários para a realização dos serviços credenciados.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

4.2 A Prefeitura deverá efetuar os pagamentos devidos à Empresa pelos serviços prestados, nos termos e prazos estabelecidos em contrato.

5. Rescisão:

5.1 Este Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

5.2 Em caso de rescisão, a Empresa se compromete a concluir os serviços em andamento e a entregar todos os documentos e materiais relacionados aos serviços prestados à Prefeitura.

6. Disposições Gerais:

6.1 O presente Termo de Credenciamento constitui o acordo integral entre as partes, substituindo qualquer entendimento anterior, verbal ou por escrito, relativo ao objeto aqui tratado.

6.2 As partes elegem o foro da comarca de Miradouro, MG, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Credenciamento.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Miradouro, 13 de OUTUBRO de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO – Prefeito

ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE ME- Representante Legal

Testemunhas:

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: